



NOTA DE REPÚDIO

A Associação Paraibana do Ministério Público vem **repudiar** a manifestação ocorrida no último dia 21 deste mês (sábado), no Programa “A voz da Cidade”, na FM 89,7 – São Bento FM – quando o Candidato ao Executivo local, Jaci Severino de Souza, conhecido como Galego de Souza, asseverou: “disputamos uma eleição, não de igual para igual com o poder da máquina, do Estado, apoio do Ministério Público, da Justiça” (grifado).

Desde logo, cabe gizar que o Ministério Público é Função Essencial à Justiça, com arrimo nos arts. 127 e ss. da Carta da República, com membros atuantes consoante a independência funcional pautadas pela defesa da ordem jurídica e pelo princípio democrático.

Desse modo, destaque-se que o Ministério Público em exercício na Promotoria de São Bento, por assento e obrigação constitucional, sempre conduziu seus atos com denodo e dedicação ao povo de sua terra, manifestando-se de modo formal e processual nos feitos de sua atribuição, elogiado em seu mister pelos colegas de profissão e munícipes.

Assim sendo, a desmerecida manifestação repudiada causou perplexidade pela forma, tom e insinuações postos contra o Ministério Público que, costumeiramente, atua na defesa da coisa pública e da sociedade paraibana, apartado de qualquer ímpeto político-partidário, pois seu norte sempre foi e será a Constituição Federal e leis pátrias.

João Pessoa, em 24 de novembro de 2020.

Márcio Gondim do Nascimento
Presidente da APMP e Promotor de Justiça